

REGULAMENTO (CE) N.º 1429/2004 DA COMISSÃO

de 9 de Agosto de 2004

que altera o Regulamento (CE) n.º 753/2002 que fixa certas normas de execução do Regulamento (CE) n.º 1493/1999 do Conselho no que diz respeito à designação, denominação, apresentação e protecção de determinados produtos vitivinícolas

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1493/1999 do Conselho, de 17 de Maio de 1999, que estabelece a organização comum do mercado vitivinícola⁽¹⁾, e, nomeadamente, o seu artigo 53.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Devem ser efectuadas certas alterações ao Regulamento (CE) n.º 753/2002 da Comissão⁽²⁾ na sequência da adesão da República Checa, da Estónia, de Chipre, da Letónia, da Lituânia, da Hungria, de Malta, da Polónia, da Eslovénia e da Eslováquia (a seguir designados por «novos Estados-Membros») à União Europeia.
- (2) Tornou-se claro, com a adesão, que as fronteiras de uma região vitícola não se situam necessariamente dentro das fronteiras de um Estado-Membro e que as expressões tradicionais podem ter um carácter transfronteiriço. É, pois, necessário alterar a disposição relativa às expressões tradicionais, a fim de permitir a utilização, em condições específicas, de certas expressões tradicionais por dois ou mais Estados-Membros.
- (3) O artigo 28.º do Regulamento (CE) n.º 753/2002 prevê regras específicas aplicáveis aos vinhos de mesa com indicação geográfica e cita as menções tradicionais utilizadas nas diferentes regiões dos Estados-Membros para descrever esses vinhos. Essa lista tem que ser adaptada através da inclusão das menções adequadas utilizadas pelos novos Estados-Membros.
- (4) As listas das menções específicas tradicionais e das menções tradicionais complementares têm que ser adaptadas através da inclusão das menções adequadas utilizadas pelos novos Estados-Membros.
- (5) O anexo II do Regulamento (CE) n.º 753/2002 enumera as castas de videira ou dos seus sinónimos que incluem uma indicação geográfica e que podem figurar na rotulagem dos vinhos. Esse anexo tem que ser adaptado através da inclusão das menções adequadas utilizadas pelos novos Estados-Membros na data de aplicação do presente regulamento.

- (6) O Regulamento (CE) n.º 753/2002 deve, pois, ser alterado.
- (7) Por razões de controlo, e a fim de prever a aplicação das alterações do Regulamento (CE) n.º 753/2002 a partir da data de entrada em vigor do Tratado de Adesão da República Checa, da Estónia, de Chipre, da Letónia, da Lituânia, da Hungria, de Malta, da Polónia, da Eslovénia e da Eslováquia, o presente regulamento deve ser aplicável a partir de 1 de Maio de 2004.
- (8) Para facilitar a transição do regime de rotulagem do vinho aplicado nos novos Estados-Membros antes da adesão às regras comunitárias sobre a rotulagem do vinho, é necessário permitir aos operadores económicos a utilização de rótulos e de pré-embalagens impressos em conformidade com as anteriores disposições nacionais.
- (9) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité de Gestão do Vinho,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

O Regulamento (CE) n.º 753/2002 é alterado do seguinte modo:

- 1) Ao n.º 5 do artigo 24.º é aditado o seguinte parágrafo:

«Uma menção tradicional é considerada tradicional na língua oficial de um Estado-Membro se tiver sido utilizada nessa língua oficial e numa região fronteiriça especificada do Estado-Membro ou Estados-Membros vizinhos para vinhos elaborados nas mesmas condições, desde que respeite as condições enunciadas nas alíneas a) a d) num desses Estados-Membros e ambos os Estados-Membros acordem mutuamente em definir, utilizar e proteger essa menção.»

- 2) No primeiro parágrafo do artigo 28.º são aditados, a seguir ao oitavo travessão, os seguintes travessões:

«— “zemské víno”, para os vinhos de mesa originários da República Checa,

— “τοπικός οίνος”, para os vinhos de mesa originários de Chipre,

— “tájbor”, para os vinhos de mesa originários da Hungria,

⁽¹⁾ JO L 179 de 14.7.1999, p. 1. Regulamento com a última redacção que lhe foi dada pelo Acto de Adesão de 2003.

⁽²⁾ JO L 118 de 4.5.2002, p. 1. Regulamento com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 908/2004 (JO L 163 de 30.4.2004, p. 56).

- “Inbid ta lokalita tradizzjonali (‘I.L.T.’)”, para os vinhos de mesa originários de Malta,
- “deželno vino s priznano geografsko oznako” ou “deželno vino PGO”, para os vinhos de mesa originários da Eslovénia.».

3) O artigo 29.º é alterado do seguinte modo:

a) Ao n.º 1 são aditadas as seguintes alíneas:

«k) Para a República Checa:

- “jakostní víno”, “jakostní víno odrůdové”, “jakostní víno známkové”,
- “jakostní víno s přívlastkem” ou “víno s přívlastkem”, juntamente com uma das seguintes indicações: “kabinetní víno”, “pozdní sběr”, “výběr z hroznů”, “výběr z bobulí”, “výběr z cibéb”, “ledové víno”, “slámové víno”,
- “jakostní likérové víno”,
- “jakostní perlivé víno”,
- “víno originální certifikace”, “V.O.C”, “VOC”;

l) Para Chipre:

- “ΟΕΟΠ” (“Οίνος Ελεγχόμενης Ονομασίας Προέλευσης”),
- “οίνος γλυκός φυσικός”;

m) Para a Hungria:

- “minőségi bor”,
- “különleges minőségű bor”,
- “fordítás”,
- “máslás”
- “szamorodni”,
- “aszú ... puttonyos”, completada pelos algarismos 3-6,
- “aszúeszencia”,
- “eszencia”,
- “védett eredetű bor”;

n) Para Malta:

- “Denominazzjoni ta Origni Kontrollata (‘D.O.K.’)”;

o) Para a Eslovénia:

- “kakovostno vino z zaščitenim geografskim poreklom” ou “kakovostno vino ZGP”; estas menções podem ser seguidas da expressão “mlado vino”,
- “priznano tradicionalno poimenovanje”, “vino PTP”,

- “vrhunsko vino z zaščitenim geografskim poreklom” ou “vrhunsko vino ZGP”; esta menção pode ser acompanhada de “pozna trgatev”, “izbor”, “jagodni izbor”, “suhi jagodni izbor”, “ledeno vino”, “arhivsko vino”, “arhiva” o “starano vino”, “slamno vino”;

p) Para a Eslováquia:

As denominações seguintes que acompanham as indicações de proveniência dos vinhos:

- “akostné víno”,
- “víno s prívlastkom” mais “kabinetné”, “neskorý zber”, “výber z hrozna”, “bobulový výber”, “hrozienský výber”, “ľadový zber”,

bem como as seguintes expressões:

- “esencia”,
- “forditáš”,
- “másláš”,
- “samorodné”,
- “výberová esencia”
- “výber ... putňový”, completada pelos algarismos 3-6.»;

b) Ao n.º 2 são aditadas as seguintes alíneas:

«h) Para a República Checa:

- “jakostní šumivé víno stanovené oblasti”,
- “aromatické jakostní šumivé víno stanovené oblasti”/“aromatický sekt s.o.”;

i) Para Malta:

- “Denominazzjoni ta’ Origni Kontrollata (‘D.O.K.’)”;

j) Para a Eslovénia:

- “kakovostno peneče vino z zaščitenim geografskim poreklom” ou “kakovostno peneče vino ZGP”,
- “vrhunsko peneče vino z zaščitenim geografskim poreklom” ou “vrhunsko peneče vino ZGP”,
- penina,
- “kakovostno peneče vino”.».

4) Ao artigo 30.º é aditada a seguinte alínea f):

«f) Para Chipre:

- “Κομάνδαρια” (Commandaria).».

5) O anexo II é substituído pelo texto constante do anexo I do presente regulamento.

6) O anexo III é alterado em conformidade com o anexo II do presente regulamento.

Artigo 2.º

No caso da Eslovénia, os produtos referidos no presente regulamento, designados e apresentados na Eslovénia em conformidade com as disposições aplicáveis na Eslovénia antes da sua adesão à Comunidade em 1 de Maio de 2004 e postos em circulação antes da adesão, mas que não respeitam o disposto no presente regulamento, podem ser possuídos com vista à venda e exportados até ao esgotamento das existências, mas,

o mais tardar, até 30 de Abril de 2006 e, no caso do ano de colheita de 2003, 30 de Abril de 2007.

Artigo 3.º

O presente regulamento entra em vigor na data da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

É aplicável a partir de 1 de Maio de 2004.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 9 de Agosto de 2004.

Pela Comissão
Franz FISCHLER
Membro da Comissão

ANEXO I

«ANEXO II

Nome das castas de videira ou dos seus sinónimos que incluem uma indicação geográfica⁽¹⁾ e que podem figurar na rotulagem dos vinhos nos termos do n.º 2 do artigo 19.º^(*)

	Nome da casta ou dos seus sinónimos	Países que podem utilizar o nome da casta ou de um dos seus sinónimos ⁽²⁾
1	Agiorgitiko	Grécia ^o
2	Aglianico	Itália ^o , Grécia ^o , Malta ^o
3	Aglianicone	Itália ^o
4	Alicante Bouschet	Grécia ^o , Itália ^o , Portugal ^o , Argélia ^o , Tunísia ^o , Estados Unidos ^o , Chipre ^o NB: O termo "Alicante" não pode ser utilizado isoladamente para designar vinhos (excepto no caso de Itália)
5	Alicante Branco	Portugal ^o
6	Alicante Henri Bouschet	França ^o , Sérvia e Montenegro (8)
7	Alicante	Itália ^o
8	Alikant Buse	Sérvia e Montenegro (6)
9	Auxerrois	África do Sul ^o , Austrália ^o , Canadá ^o , Suíça ^o , Bélgica ^o , Alemanha ^o , França ^o , Luxemburgo ^o , Países Baixos ^o , Reino Unido ^o
11	Barbera Bianca	Itália ^o
12	Barbera	África do Sul ^o , Argentina ^o , Austrália ^o , Croácia ^o , México ^o , Eslovénia ^o , Uruguai ^o , Estados Unidos ^o , Grécia ^o , Itália ^o , Malta ^o
13	Barbera Sarda	Itália ^o
14	Blauburgunder	Antiga República jugoslava da Macedónia (18-28-97), Áustria (15-18), Canadá (18-97), Chile (18-97), Itália
15	Blauer Burgunder	Áustria (14-18), Sérvia e Montenegro (25-97), Suíça
16	Blauer Frühburgunder	Alemanha (51)
18	Blauer Spätburgunder	Alemanha (97), antiga República jugoslava da Macedónia (14-28-97), Áustria (14-15), Bulgária (96), Canadá (14-97), Chile (14-97), Roménia (97), Itália (14-97)
19	Blaufränkisch	República Checa (50), Áustria ^o , Alemanha , Eslovénia (Modra frankinja , Frankinja)
20	Borba	Espanha ^o
21	Bosco	Itália ^o
22	Bragão	Portugal ^o
22a	Budai	Hungria ^o
23	Burgundac beli	Sérvia e Montenegro (121)
24	Burgundac Crni	Croácia ^o
25	Burgundac crni	Sérvia e Montenegro (15-99)
26	Burgundac sivi	Croácia ^o , Sérvia e Montenegro ^o
27	Burgundec bel	Antiga República jugoslava da Macedónia ^o
28	Burgundec crn	Antiga República jugoslava da Macedónia (14-18-97)
29	Burgundec siv	Antiga República jugoslava da Macedónia ^o

	Nome da casta ou dos seus sinónimos	Países que podem utilizar o nome da casta ou de um dos seus sinónimos (?)
29a	Cabernet Moravia	República Checa ^o
30	Calabrese	Itália (75)
31	Campanário	Portugal ^o
32	Canari	Argentina ^o
33	Carignan Blanc	França ^o
34	Carignan	África do Sul ^o , Argentina ^o , Austrália (36), Chile (36), Croácia ^o , Israel ^o , Marrocos ^o , Nova Zelândia ^o , Tunísia ^o , Grécia ^o , França ^o , Portugal ^o , Malta ^o
35	Carignan Noir	Chipre ^o
36	Carignane	Austrália (34), Chile (34), México , Turquia , Estados Unidos
37	Carignano	Itália ^o
38	Chardonnay	África do Sul ^o , Argentina (79), Austrália (79), Bulgária ^o , Canadá (79), Suíça ^o , Chile (79), República Checa ^o , Croácia ^o , Hungria (39), Índia , Israel ^o , Moldávia ^o , México (79), Nova Zelândia (79), Roménia ^o , Rússia ^o , São Marino ^o , Eslováquia ^o , Eslovénia ^o , Tunísia ^o , Estados Unidos (79), Uruguai ^o , Sérvia e Montenegro (Sardone) , Zimbabué ^o , Alemanha ^o , França , Grécia (79), Itália (79), Luxemburgo ^o (79), Países Baixos (79), Reino Unido , Espanha , Portugal , Áustria ^o , Bélgica (79), Chipre ^o , Malta ^o
39	Chardonnay Blanc	antiga República Jugoslava da Macedónia (Sardone), Hungria (38)
40	Chardonnay Musqué	Canadá ^o
41	Chelva	Espanha ^o
42	Corinto Nero	Itália ^o
43	Cserszegi fűszeres	Hungria ^o
44	Děvín	República Checa ^o
45	Devín	Eslováquia
45a	Duna gyöngye	Hungria ^o
45b	Dunaj	Eslováquia
46	Durasa	Itália ^o
47	Early Burgundy	Estados Unidos ^o
48	Fehér Burgundi	Hungria (118)
49	Findling	Alemanha ^o , Reino Unido ^o
50	Frankovka	República Checa (19), Eslováquia (50a)
50a	Frankovka modrá	Eslováquia (50)
51	Frühburgunder	Alemanha (16), Países Baixos ^o
51a	Girgenti	Malta (51c)
51b	Ghirgentina	Malta (51c)
51c	Girgentina	Malta (51a, b)
52	Graciosa	Portugal ^o
53	Grauburgunder	Alemanha , Bulgária , Hungria ^o , Roménia (54)

	Nome da casta ou dos seus sinónimos	Países que podem utilizar o nome da casta ou de um dos seus sinónimos (2)
54	Grauer Burgunder	Canadá, Roménia (53), Alemanha, Áustria
55	Grossburgunder	Roménia (17) (63) (Kekfrankos)
56	Iona	Estados Unidos ^o
57	Kanzler	Reino Unido ^o , Alemanha ^o
58	Kardinal	Alemanha ^o , Bulgária ^o
59	Kékfrankos	Hungria (74)
60	Kisburgundi kék	Hungria (97)
61	Korinthiaki	Grécia ^o
62	Leira	Portugal ^o
64	Limnio	Grécia ^o
65	Maceratino	Itália ^o
65a	Malvasía Riojana	Espanha (99)
65b	Maratheftiko (Μαραθεύτικο)	Chipre
65c	Mátrai muskotály	Hungria ^o
65d	Medina	Hungria ^o
66	Monemvasia	Grécia (Monovasia)
67	Montepulciano	Itália ^o
67a	Moravia	Espanha ^o
68	Moslavac	Antiga República jugoslava da Macedónia (70), Sérvia e Montenegro ^o
70	Mozler	Antiga República jugoslava da Macedónia (68) (Sipon)
71	Mouratón	Espanha ^o
72	Müller-Thurgau	África do Sul ^o , Áustria ^o , Alemanha , Canadá , Croácia ^o , Hungria ^o , Sérvia e Montenegro ^o , República Checa ^o , Eslováquia ^o , Eslovénia ^o , Suíça ^o , Luxemburgo, Países Baixos ^o , Itália ^o , Bélgica ^o , França ^o , Reino Unido , Austrália ^o , Bulgária ^o , Estados Unidos ^o , Nova Zelândia ^o , Portugal
73	Muškat moravský	República Checa ^o , Eslováquia
74	Nagyburgundi	Hungria (59)
75	Nero d'Avola	Itália (30)
76	Olivella nera	Itália ^o
77	Orange Muscat	Austrália ^o , Estados Unidos ^o
77a	Pálava	República Checa , Eslováquia
78	Pau Ferro	Portugal ^o
79	Pinot Chardonnay	Argentina (38), Austrália (38), Canadá (38), Chile (38), México (38), Nova Zelândia (38), Estados Unidos (38), Turquia ^o , Bélgica (38), Grécia (38), Países Baixos , Itália (38)
79a	Pölöskei muskotály	Hungria ^o
80	Portoghese	Itália ^o

	Nome da casta ou dos seus sinónimos	Países que podem utilizar o nome da casta ou de um dos seus sinónimos (2)
81	Pozsonyi	Hungria (82)
82	Pozsonyi Fehér	Hungria (81)
82a	Radgonska ranina	Eslovénia ^o
83	Rajnai rizling	Hungria (86)
84	Rajnski rizling	Sérvia e Montenegro (85-88- 91)
85	Renski rizling	Sérvia e Montenegro (84-89-92), Eslovénia (86)
86	Rheinriesling	Bulgária ^o , Áustria, Alemanha (88), Hungria (83), República Checa (94), Itália (88), Grécia, Portugal, Eslovénia (85)
87	Rhine Riesling	África do Sul ^o , Austrália ^o , Chile (89), Moldávia ^o , Nova Zelândia ^o , Chipre
88	Riesling renano	Alemanha (86), Sérvia e Montenegro (84-86- 91), Itália (86)
89	Riesling Renano	Chile (87), Malta ^o
90	Riminèse	França ^o
91	Rizling rajnski	Sérvia e Montenegro (84-85-88)
92	Rizling Rajnski	Antiga República jugoslava da Macedónia ^o , Croácia ^o
93	Rizling rýnsky	Eslováquia ^o
94	Ryzlink rýnský	República Checa (86)
95	Santareno	Portugal ^o
96	Sciaccarello	França ^o
97	Spätburgunder	Antiga República jugoslava da Macedónia (14-18- 28), Sérvia e Montenegro (16- 25), Bulgária (19), Canadá (14-18), Chile, Hungria (60), Moldávia ^o , Roménia (18), Itália, Reino Unido , Alemanha (18)
98	Štajerska Belina	Croácia ^o , Eslovénia ^o
99	Subirat	Espanha (65a)
100	Terrantez do Pico	Portugal ^o
101	Tintilla de Rota	Espanha ^o
102	Tinto de Pegões	Portugal ^o
103	Tocai friulano	Itália (104) NB: Os termos "Tocai friulano" podem ser utilizados exclusivamente para vqprd originários das regiões de Veneto e Friuli por um período transitório, até 31 de Março de 2007.
104	Tocai Italico	Itália (103) NB: O sinónimo "Tocai italico" pode ser utilizado exclusivamente para vqprd originários das regiões de Veneto e Friuli por um período transitório, até 31 de Março de 2007.
105	Tokay Pinot gris	França NB: O sinónimo "Tokay Pinot gris" pode ser utilizado exclusivamente para vqprd originários dos departamentos do Baixo Reno e do Alto Reno por um período transitório, até 31 de Março de 2007.

	Nome da casta ou dos seus sinónimos	Países que podem utilizar o nome da casta ou de um dos seus sinónimos ^(?)
106	Torrontés riojano	Argentina ^o
107	Trebbiano	África do Sul ^o , Argentina ^o , Austrália ^o , Canadá ^o , Chipre ^o , Croácia ^o , Uruguai ^o , Estados Unidos , Israel, Itália , Malta
108	Trebbiano Giallo	Itália ^o
109	Trigueira	Portugal
110	Verdea	Itália ^o
111	Verdeca	Itália
112	Verdelho	África do Sul ^o , Argentina , Austrália , Nova Zelândia , Estados Unidos , Portugal
113	Verdelho Roxo	Portugal ^o
114	Verdelho Tinto	Portugal ^o
115	Verdello	Itália ^o
116	Verdese	Itália ^o
117	Verdejo	Espanha
118	Weißburgunder	África do Sul (120) ^o , Canadá , Chile (119), Hungria (48), Alemanha (119 , 120), Áustria (119), Reino Unido ^o , Itália
119	Weißer Burgunder	Alemanha (118, 120), Áustria (118), Chile (118), Suíça , Itália
120	Weissburgunder	África do Sul (118), Alemanha (118, 119), Reino Unido, Itália
121	Weisser Burgunder	Sérvia e Montenegro (23)
122	Zalagyöngye	Hungria ^o

(¹) Estes nomes de castas ou seus sinónimos correspondem, parcial ou totalmente, em tradução ou sob uma forma adjectiva, a indicações geográficas utilizadas para designar um vinho.

(*) Legenda:

- menções ou números entre parêntesis: referência ao sinónimo para a casta,
- «^o»: não existe sinónimo,
- menções ou números a negro: coluna 2: nome de uma casta
coluna 3: país em que o nome corresponde a uma casta e referência à casta,
- menções ou números que não figuram a negro: coluna 2: nome do sinónimo de uma casta
coluna 3: nome do país que utiliza o sinónimo de uma casta.

(²) Para os países em questão, as derrogações previstas pelo presente anexo são permitidas apenas para os vinhos com indicação geográfica produzidos em unidades administrativas nas quais o cultivo das castas em questão esteja permitido aquando da entrada em vigor do presente regulamento e dentro dos limites das condições fixadas pelos países em causa para a elaboração ou a apresentação desses vinhos.»

ANEXO II

Ao anexo III do Regulamento (CE) n.º 753/2002 é aditado o seguinte texto:

«Menção tradicional	Vinhos em causa	Categoria(s) de produtos	Língua	Data aditada ao anexo III	Países terceiros em causa
REPÚBLICA CHECA					
Menções específicas tradicionais previstas no artigo 29.º					
pozdní sběr	Todos	vqprd	Checo		
Menções tradicionais complementares					
archivní víno	Todos	vqprd	Checo		
panenské víno	Todos	vqprd	Checo		
CHIPRE					
Menções específicas tradicionais previstas no artigo 29.º					
Οίνος Ελεγχόμενης Ονομασίας Προέλευσης	Todos	vqprd	Grego		
Termos previstos no artigo 28.º					
Τοπικός Οίνος	Todos	VDM com IG	Grego		
Menções tradicionais complementares					
Μοναστήρι (Monastiri)	Todos	vqprd e VDM com IG	Grego		
Κτήμα (Ktima)	Todos	vqprd e VDM com IG	Grego		
HUNGRIA					
Menções específicas tradicionais previstas no artigo 29.º					
minőségi bor	Todos	vqprd	Húngaro		
különleges minőségű bor	Todos	vqprd	Húngaro		
fordítás	Tokaj	vqprd	Húngaro		
máslás	Tokaj	vqprd	Húngaro		
szamorodni	Tokaj	vqprd	Húngaro		
aszú ... puttonyos, completada pelos algarismos 3-6	Tokaj	vqprd	Húngaro		
aszúszencia	Tokaj	vqprd	Húngaro		
eszencia	Tokaj	vqprd	Húngaro		

Menção tradicional	Vinhos em causa	Categoria(s) de produtos	Língua	Data aditada ao anexo III	Países terceiros em causa
Termos previstos no artigo 28.º					
tájbor	Todos	VDM com IG	Húngaro		
Menções tradicionais complementares					
bikavér	Eger, Szekszárd	vqprd	Húngaro		
késői szüretelésű bor	Todos	vqprd	Húngaro		
válogatott szüretelésű bor	Todos	vqprd	Húngaro		
muzeális bor	Todos	vqprd	Húngaro		
siller	Todos	VDM com IG e vqprd	Húngaro		
ESLOVÁQUIA					
Menções específicas tradicionais previstas no artigo 29.º					
forditás	Tokaj	vqprd	Eslovaco		
máslás	Tokaj	vqprd	Eslovaco		
samorodné	Tokaj	vqprd	Eslovaco		
výber ... putňový, completada pelos algarismos 3-6	Tokaj	vqprd	Eslovaco		
výberová esencia	Tokaj	vqprd	Eslovaco		
esencia	Tokaj	vqprd	Eslovaco		
ESLOVÉNIA					
Menções específicas tradicionais previstas no artigo 29.º					
Penina	Todos	Vecprd	Esloveno		
Menções tradicionais complementares					
pozna trgatév	Todos	vqprd	Esloveno		
izbor	Todos	vqprd	Esloveno		
jagodni izbor	Todos	vqprd	Esloveno		
suhi jagodni izbor	Todos	vqprd	Esloveno		
ledeno vino	Todos	vqprd	Esloveno		
arhivsko vino	Todos	vqprd	Esloveno		
mlado vino	Todos	vqprd	Esloveno		
Cviček	Dolenjska	vqprd	Esloveno		
Teran	Kras	vqprd	Esloveno»		